



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O presidente da Câmara municipal de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que visa contratação de radiodifusão FM frequência modulada para divulgação de atos oficiais, seções da câmara municipal e ações de interesse da população, para manutenção da câmara, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA, inscrita no CNPJ 05.087.326/0001-11, porque apresentou o menor preço para a pretensa contratação dos serviços para a câmara municipal, perfazendo o valor global de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais), conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	780	SV	Prestação de serviços de veiculação de atos oficiais, avisos das seções da câmara municipal de Doverlândia, durante os 10 meses que a câmara realizada as seções. Sport de 01 minuto cada.	R\$ 22,00	R\$ 17.160,00
TOTAL					R\$ 17.160,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
01.11.01.031.1000.2.001 00022 3.3.90.39 - Manutenção da Câmara Municipal. FONTE 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Câmara Doverlândia/GO, 06 de fevereiro de 2025.

Valdeir Ferreira da Silva
Presidente da Câmara